

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 007/2019

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 12 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto nº 27.004/2016,

RESOLVE:

Designar DEBORA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA matrícula nº 882.774, Gerente de Projetos Estratégicos I, grau 55, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos da Casa Civil, para, cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Projetos Estratégicos II grau 57 do Gabinete da Diretoria Projetos Estratégicos da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular ADRIANA ALVAREZ DE FIGUEIREDO SALES matrícula nº 882.744, por motivo de férias, no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 25 de janeiro de 2019

LUIZ ANTONIO VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 010/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Novembro/ Dezembro de 2018, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2018, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de janeiro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 495 de 06 de Junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 8ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;
3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1.Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2.Anexo 2 - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção;
3.3.Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4.Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.5.Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
3.6.Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8. Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
3.9. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência;
3.10 Anexo 11- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
3.11. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.12. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas;
3.13.Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

4.0 Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;

5.Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.305/17, de 27 de dezembro de 2017, estruturando-se em:

- 5.1.Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2.Fundos Especiais;
5.3.Entidades da Administração Indireta:
5.3.1.Fundações;
5.3.2.Autarquias;
5.3.3.Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESEMPENHO DA RECEITA E DA DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ANO DE REFERÊNCIA: 2018

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERMEDIÁRIOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE OUTROS INTERMEDIÁRIOS, etc.

Table with columns: DESPESAS, DESPESA ANUAL, DESPESA ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for DESPESAS DE INVERSÃO EM CAPITAL, DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTADUAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTADUAIS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS FEDERAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS FEDERAIS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTADUAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTADUAIS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR SUBFUNÇÃO, AÇÃO E SUBFUNÇÃO, % EXECUÇÃO, SALDO. Includes rows for RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS MUNICIPAIS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS FEDERAIS, etc.

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO BOM DIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
			Até o Bimestre (II)	(II) = (I) x 100	Até o Bimestre (III)	(III) = (II) x 100	Até o Bimestre (IV)	(IV) = (III) x 100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPÓSTOS VINCULADOS DO BOM DIA	-	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	19.386.000,00	27.915.930,00	181.365.940,00	63,92%	14.222.151,44	51,99%	3.914.407,96	17,00.000,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.893.000,00	99.893.000,00	34.819.235,59	42,71%	233.203.599,59	233,21%	2.368.999,00	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO BOM DIA	16.387.000,00	16.387.000,00	42.917.539,59	261,92%	40.010.159,59	244,17%	-	-
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO BOM DIA (39+40+41+42)	227.866.000,00	166.695.930,00	269.524.665,17	118,35%	769.526.358,17	338,17%	8.594.407,96	-
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS CONSOLIDADAS (A+B)	1.351.011,00	1.481.902.530,00	1.316.037.744,00	89,52%	1.331.559.304,00	90,54%	9.263.787,92	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM COMPROMISSO DE RECursos DE IMPÓSTOS VINCULADOS DO BOM DIA								
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM CRÉDITO	-	-	66.616,92	-	-	-	66.616,92	100,00%
46- Restos a pagar com Recursos de Impostos Vinculados do BOM DIA	-	-	66.616,92	-	-	-	66.616,92	100,00%
47- Restos a pagar com Recursos do PLO/PRO	-	-	301,96	-	-	-	301,96	100,00%
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-	21.490,98	-	21.490,98	-	21.490,98	100,00%
49- INCRÉSCIMOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	96.229,30	-	23.019,97	-	1.889,97	2,00%
50- PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-	480.078,71	-	1.186.412,22	-	1.186.412,22	245,20%
51- Ocorrências até o Bimestre	-	-	479.039,49	-	774,59	-	1.099,54	0,23%
52- Restos a pagar	-	-	279,22	-	171,83	-	171,83	61,54%
53- INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-	-	279,22	-	479.039,03	-	1.105.439,57	397,33%
54- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
55- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
56- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
57- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
58- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
59- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%
60- INSCRIÇÃO	-	-	259,76	-	259,76	-	259,76	100,00%

2074	770.741.576,95	1.749.375.854,52	(978.634.277,57)	(30.710.417.300,48)
2075	777.046.958,23	1.821.604.042,96	(1.044.557.084,73)	(31.745.974.385,21)
2076	783.736.837,52	1.840.386.988,06	(1.056.650.150,54)	(32.802.624.535,75)
2077	790.663.955,94	1.858.654.959,48	(1.067.991.003,54)	(33.870.615.539,29)
2078	797.824.179,62	1.872.134.283,71	(1.074.310.104,09)	(34.944.925.643,38)
2079	805.121.209,09	1.913.542.492,51	(1.108.421.283,42)	(36.053.346.926,80)
2080	812.659.946,58	1.935.223.542,04	(1.122.563.595,46)	(37.175.910.522,26)
2081	820.381.434,44	1.955.242.559,67	(1.134.861.125,23)	(38.310.771.647,49)
2082	828.283.191,37	1.969.356.938,97	(1.141.073.747,60)	(39.451.845.395,09)
2083	836.282.111,68	2.005.846.180,67	(1.169.564.068,99)	(40.621.409.484,08)
2084	844.435.357,02	2.037.199.774,53	(1.192.764.417,51)	(41.814.173.881,59)
2085	852.730.765,94	2.064.078.784,49	(1.211.348.018,54)	(43.025.521.900,13)
2086	861.128.198,39	2.098.834.793,11	(1.237.706.594,72)	(44.263.228.494,85)
2087	869.659.972,10	2.125.389.065,66	(1.255.729.930,56)	(45.518.957.588,65)
2088	878.304.987,92	2.149.610.396,16	(1.271.305.408,24)	(46.790.262.996,65)
2089	887.064.191,12	2.169.122.427,20	(1.282.058.236,08)	(48.072.321.232,73)
2090	895.883.626,05	2.204.055.221,35	(1.308.171.595,30)	(49.380.492.828,03)
2091	904.825.066,03	2.228.688.865,54	(1.323.863.799,50)	(50.730.346.627,53)

Notas:
 1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e atualizada em viável para o Ministério de Previdência Social - MPS.
 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

	Taxa de juros real	6% a a
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2015	
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2015	
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2015	
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2015	
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas	

Família-padrão para provisão de pensão

Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.

	Taxa de crescimento real dos salários	1,00% a a
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	
Fator de capacidade salarial	0,98	
Fator de capacidade de benefícios	0,98	
Indexador do sistema previdencial	IPCA	
Taxa de rotatividade	0,00%	

Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público

25 anos

Custeio administrativo

0,25% sobre a folha de salários, proventos e pensões

Para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo ente público.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DIRETORIA DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
		(a)	(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (II)	652.441.000,00	161.657.526,39	390.783.471,61	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.436.400.372,00	55.866.198,14	469.129.428,47	
RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDADAS (III)	1.436.400.372,00	55.866.198,14	469.129.428,47	
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	(8.83.989.372,00)	(370.066.698,75)	(488.902.702,25)	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	SALDO NÃO EXECUTADO (I) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.436.400.372,00	55.866.198,14	469.129.428,47	89.536.773,67	877.768.173,08
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDADAS (III)	1.436.400.372,00	55.866.198,14	469.129.428,47	89.536.773,67	877.768.173,08
RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	(8.83.989.372,00)	(370.066.698,75)	(488.902.702,25)		

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a) - (b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2017	576.362.465,11	563.937.275,07	12.425.190,04	(223.145.197,66)	
2018	497.916.748,86	710.658.498,72	(212.741.749,86)	(435.886.947,52)	
2019	507.218.810,10	722.604.596,42	(215.385.786,32)	(651.272.733,84)	
2020	517.567.838,04	736.143.278,60	(218.575.440,56)	(869.848.174,40)	
2021	527.269.081,32	753.011.130,58	(225.742.049,26)	(1.095.590.223,66)	
2022	538.096.209,52	770.328.294,40	(232.232.084,88)	(1.327.822.308,53)	
2023	549.884.287,11	787.307.718,64	(237.423.431,52)	(1.565.245.740,06)	
2024	559.847.568,17	811.340.037,01	(251.492.468,84)	(1.816.738.208,89)	
2025	569.096.682,63	826.821.477,12	(257.724.794,49)	(2.074.463.003,38)	
2026	582.139.085,91	866.463.671,98	(284.324.586,06)	(2.361.787.589,45)	
2027	590.651.959,72	897.593.700,81	(306.941.741,09)	(2.668.739.330,54)	
2028	599.050.085,87	918.109.921,93	(319.059.836,07)	(2.987.789.166,61)	
2029	607.162.545,05	932.651.156,04	(325.488.611,99)	(3.313.277.777,60)	
2030	618.528.509,41	966.524.388,13	(347.995.878,71)	(3.661.273.656,31)	
2031	629.586.278,06	1.000.324.750,59	(370.738.472,53)	(4.032.010.130,85)	
2032	639.780.584,07	1.026.713.157,69	(386.932.573,62)	(4.418.962.704,47)	
2033	650.307.021,64	1.080.475.046,34	(429.168.024,70)	(4.844.130.729,17)	
2034	662.142.642,99	1.088.176.461,05	(426.033.818,06)	(5.270.164.547,23)	
2035	667.921.579,41	1.090.217.997,97	(422.296.418,56)	(5.692.460.965,79)	
2036	672.778.792,04	1.086.643.896,53	(413.865.104,49)	(6.106.325.870,29)	
2037	678.619.968,45	1.090.441.385,31	(411.821.416,87)	(6.518.147.287,15)	
2038	685.548.679,38	1.103.465.253,76	(417.916.574,38)	(6.936.063.861,53)	
2039	689.898.588,36	1.100.255.812,86	(410.357.224,49)	(7.346.421.086,03)	
2040	695.528.159,12	1.104.857.667,99	(409.329.508,86)	(7.755.050.594,89)	
2041	700.230.236,24	1.107.612.773,56	(407.382.537,32)	(8.163.361.132,21)	
2042	702.889.424,95	1.099.289.182,24	(396.399.757,29)	(8.559.760.889,50)	
2043	704.689.739,75	1.087.462.777,22	(382.773.037,47)	(8.942.333.926,97)	
2044	706.242.952,05	1.163.250.635,01	(456.907.682,96)	(9.398.241.609,93)	
2045	707.166.132,84	1.186.727.074,37	(479.560.941,52)	(9.858.207.371,46)	
2046	708.633.870,50	1.174.749.033,01	(466.115.162,51)	(10.321.322.533,97)	
2047	708.974.071,70	1.172.247.036,35	(463.272.964,65)	(10.784.595.498,62)	
2048	708.976.654,90	1.216.795.841,50	(507.819.186,60)	(11.292.414.685,22)	
2049	708.981.904,17	1.224.728.303,62	(515.746.399,45)	(11.808.161.084,68)	
2050	708.909.046,87	1.233.978.800,11	(525.069.753,24)	(12.333.230.837,92)	
2051	708.835.637,13	1.240.123.407,90	(531.287.770,77)	(12.864.518.608,69)	
2052	708.735.431,08	1.262.953.015,52	(554.217.584,44)	(13.418.736.193,13)	
2053	708.736.122,88	1.278.948.904,72	(570.212.781,84)	(13.988.948.974,97)	
2054	708.867.496,50	1.292.831.806,38	(583.964.309,88)	(14.572.913.284,85)	
2055	708.157.925,04	1.300.890.479,14	(592.732.554,10)	(15.164.645.838,95)	
2056	709.585.837,39	1.331.625.850,91	(622.040.013,52)	(15.786.665.852,47)	
2057	710.243.534,43	1.360.628.623,58	(650.385.089,15)	(16.437.070.941,63)	
2058	711.164.240,62	1.386.018.028,38	(674.853.787,76)	(17.111.924.729,39)	
2059	712.329.473,05	1.425.399.847,86	(713.070.374,81)	(17.824.995.104,20)	
2060	713.845.250,14	1.445.108.261,35	(731.263.011,20)	(18.556.258.115,40)	
2061	715.683.178,35	1.463.790.368,60	(748.107.190,26)	(19.304.365.305,66)	
2062	717.864.407,79	1.478.946.426,62	(761.082.018,83)	(20.065.447.327,49)	
2063	720.353.639,12	1.509.109.028,67	(788.755.389,55)	(20.854.202.717,04)	
2064	723.204.949,43	1.535.487.212,87	(812.282.263,44)	(21.666.484.980,48)	
2065	726.444.802,78</				

